



# SINDICATO PRAIA GRANDE

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS  
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

**URGENTE**

**Ofício: 126 /2026**

**Praia Grande, 15 de Abril de 2026.**

**ILMO. SR.  
MAURÍCIO VIEIRA IZUMI  
SECRETARIA DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA – SEASP**

**SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**, com sede e foro nesta cidade, à Rua Sergio Paulo Freddi, nº820/824, bairro: Ocian, cidade: Praia Grande/SP, inscrita no CNPJ nº 600158980001-01 representada neste ato por seu presidente, Sr. Adriano Roberto Lopes da Silva, vem mui respeitosamente à presença de V.Exa. Expor e requerer o quanto segue:

Considerando o edital de convocação de Assembleia publicado em 11/04/2026, no Diário do Litoral com a data marcada para o dia **14/04/2026**, à Praça Vereador Vital Muniz, 01-Boqueirão, Praia Grande/SP às 08h00min, em razão do não atendimento da contraproposta da Pauta de reivindicações do dissídio do ano de 2026;

Considerando a assembleia realizada em 14/04/2026 que deliberou e aprovou a **GREVE GERAL** dos Servidores Públicos da Prefeitura de Praia Grande- SP, a partir do **dia 17/04/2026**.

Considerando a concentração do movimento paredista, que se realizará na referida data em frente ao paço Municipal, com início às 8 horas da manhã.

Considerando ainda e finalmente que será garantido pelos grevistas o direito de ir e vir dos Munícipes e visitantes da Cidade, conforme previsão Constitucional.

Solicitamos a **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**, para que preste o devido apoio quanto à segurança dos grevistas, bem como a toda população que faz uso da via, respeitando o direito **PREVISTO NO ARTIGO 5º, INCISO XV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**.

Aproveito o ensejo para reiterar os meus votos de elevada estima e consideração.

  
**HAMILTON DA COSTA XAVIER  
VICE-PRESIDENTE**